

FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Gabinetes dos Ministros das Finanças
e da Administração Interna****Despacho n.º 2839/2018**

De acordo com a alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 7 a 9, do artigo 18.º, da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2018, podem ocorrer promoções de militares, nomeadamente, da Guarda Nacional Republicana (GNR), mediante despacho prévio dos membros do Governo responsáveis pela área onde se integra o órgão, serviço ou entidade em causa e pela área das finanças e da administração pública.

O Comando-Geral da GNR apresentou informação fundamentada que justifica a necessidade de ocorrerem promoções, no rigoroso cumprimento dos quantitativos que decorrem da aplicação da Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, e demais legislação aplicável.

De acordo com a fundamentação apresentada, considera-se imprescindível garantir o bom funcionamento da instituição através, nomeadamente, da promoção dos seus militares ao posto imediato, possibilitando o provimento dos lugares e cargos constantes da respetiva orgânica por militares com o posto que legalmente lhes corresponde, tendo em conta o nível de responsabilidade inerente às funções a exercer, atenta a especial relevância das competências que lhes estão atribuídas, assegurando-se assim a regularidade do seu exercício e o seu eficiente desempenho.

Os efeitos remuneratórios das promoções que neste âmbito vierem a ocorrer, produzem efeitos no dia seguinte à publicação do respetivo documento oficial de promoção.

Assim, determina-se:

1 — São autorizadas promoções relativas ao ano de 2016 de militares da GNR e refletidas no quadro em anexo.

2 — As promoções referidas no número anterior, devem ocorrer no estrito respeito pelos termos e limites constantes do referido anexo.

3 — As despesas decorrentes das promoções serão integralmente suportadas pelos montantes disponibilizados à Guarda Nacional Republicana pelo Orçamento de Estado para 2018.

4 — O presente despacho produz os seus efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

14 de março de 2018. — O Ministro das Finanças, *Mário José Gomes de Freitas Centeno*. — 9 de fevereiro de 2018. — O Ministro da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

ANEXO

Promoções de militares da GNR

Postos	Número máximo
De Tenente-Coronel a Coronel	16
De Major a Tenente-Coronel	7
De Capitão a Major	14
De Tenente a Capitão	31
De Alferes a Tenente	10
De Sargento-Chefe a Sargento-Mor	26
De Sargento-Ajudante a Sargento-Chefe	79
De Primeiro-Sargento a Sargento-Ajudante	78
De Segundo-Sargento a Primeiro-Sargento	49
De Cabo Chefe a Cabo Mor	58
De Cabo a Cabo-Chefe	94
De Guarda-Principal a Cabo por antiguidade	119

311205689

Inspeção-Geral de Finanças**Aviso n.º 3623/2018**

Em cumprimento do disposto na alínea *d*), do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e nos termos do disposto no artigo 305.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), torna-se público que por meu despacho de 1 de março de 2018, o inspetor Manuel Lourenço de Oliveira, integrado na carreira de inspeção do Mapa de

Pessoal desta Inspeção-Geral, foi exonerado a seu pedido, com efeitos a 1 de março de 2018.

13 de março de 2018. — O Inspetor-Geral, *Vitor Miguel Rodrigues Braz*.
311207251

ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 2840/2018**

Por ocasião da celebração do 75.º aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Póvoa de Santa Iria e reconhecendo o exemplar percurso da sua existência ao serviço da comunidade e da proteção e socorro de populações com uma atuação sempre caracterizada pelo heroísmo, pela abnegação e pela solidariedade para com o próximo, concedo à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Póvoa de Santa Iria, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º e no n.º 2 do artigo 4.º, ambos do regulamento anexo à portaria n.º 980-A/2006 (2.ª série), de 14 de junho, a medalha de mérito de proteção e socorro, no grau prata e distintivo azul.

16 de fevereiro de 2018. — O Ministro da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

311179631

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária**Despacho n.º 2841/2018****Aprovação do parquímetro da marca Hectronic, modelo CITEA**

Considerando que a aprovação do uso de equipamentos de controlo e fiscalização do trânsito, é uma competência da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, conforme resulta do estabelecido na alínea *f*) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 28/2012, de 12 de março;

Considerando que o Instituto Português da Qualidade (IPQ) renovou, pelo Despacho n.º 494/2018, de 1 de fevereiro, de aprovação de modelo n.º 301.21.17.03.56, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 30, de 12 de fevereiro de 2018, a aprovação metrológica do parquímetro da marca Hectronic, modelo CITEA, destinado à medição do tempo de estacionamento de veículos;

Considerando ainda que, após análise do referido equipamento, o mesmo está apto para ser utilizado no controlo e fiscalização do trânsito;

Assim, ao abrigo do disposto na alínea *f*) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 28/2012, de 12 de março, aprovo para utilização no controlo e fiscalização do trânsito, equipamento parquímetro da marca Hectronic, modelo Citea, fabricado por Hectronic Gbmh.

23 de fevereiro de 2018. — O Presidente da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, *Jorge Manuel Quintela de Brito Jacob*.

311180976

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras**Despacho n.º 2842/2018**

Por despacho do Secretário de Estado da Administração Interna de 08 de maio de 2017, foi revogado o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres, concedido aos 12/02/2016, ao abrigo do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, assinado em Porto Seguro em 22/04/2000.

Mantém-se o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres concedido aos 06/02/2012, ao abrigo do mesmo diploma legal, à cidadã brasileira:

Nome	Data de Nascimento
Angelita de Carvalho Pereira	08/10/1941

6 de março de 2018. — A Diretora Nacional Adjunta, *Cristina Gatões*.
311182539